

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica de Tocantins (UNICATOLICA) dando seguimento ao Processo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para Educação Básica 2024, disponibiliza a Convocação Única de candidatos inscritos nesse processo da 2ª Concessão, de acordo com a ordem apontada no **item 6.2** do 21º Edital Normativo.

O candidato ora convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **25 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024 (dias úteis)**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, o qual será *online* e para agendar: <https://sites.google.com/view/segundaconcessao2024ccc/in%C3%ADcio> esse ocorrerá nas datas de **24 de janeiro de 2024 e 25 de janeiro de 2024**, maiores informações sobre esse procedimento estará disponível no *site* desta Unidade de Missão e encaminhada para o endereço eletrônico (*e-mail*) registrado no ato da inscrição.

O candidato ora classificado e convocado na condição de convocação prevista pelo item 6.2.1 do Edital Normativo, que traz a prioridade de convocação pelo grupo familiar está inserido nos programas de transferência de renda governamental deverá se atentar a entrega de documentação de acordo com o anexo III do Edital - Da Documentação, letra a) para grupo familiar que esteja nessa condição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão

do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2024 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a Secretaria Escolar, que está localizada a Nilo Peçanha, 1635 - Bom Retiro Curitiba/PR. Contatos telefônicos: **(41) 3411-7800**, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: **08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30**. E-mail: pcbccc@ubec.edu.br.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

ORDEM	SÉRIE/ANO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
1	INFANTIL 3	062.529.279-02		Grupo Familiar Transferência de Renda
2	2º ANO	062.529.279-02		Grupo Familiar Transferência de Renda
3	4º ANO	062.529.279-02		Grupo Familiar Transferência de Renda
4	2º ANO	465.092.478-28		
5	INFANTIL 4	441.781.778-26		
6	8º ANO	095.549.839-21		
7	5º ANO	096.897.929-70		
8	3º ANO	096.897.929-70		
9	7º ANO	050.437.029-40		
10	INFANTIL 2	050.437.029-40		
11	4º ANO	092.719.159-84	45230184	
12	8º ANO	766.866.989-20		
13	INFANTIL 5	049.723.069-04		
14	INFANTIL 3	049.723.069-04		
15	1º ANO	051.531.809-48		
16	2ª SÉRIE	306.415.898-83		
17	3º ANO	306.415.898-83		
18	6º ANO	098.020.959-58		
19	1ª SÉRIE	929.602.432-34		
20	5º ANO	090.173.919-79		
21	5º ANO	084.413.639-51		
22	INFANTIL 3	085.211.009-06		
23	9º ANO	876.958.809-06		
24	9º ANO	036.589.069-36		
25	1ª SÉRIE	494.927.301-97		
26	9º ANO	041.992.639-93	45230293	
27	2ª SÉRIE	041.992.639-93	45230330	
28	8º ANO	516.380.372-72		
29	2º ANO	046.928.979-10		
30	9º ANO	044.945.256-50		
31	3ª SÉRIE	044.945.256-50		
32	6º ANO	075.510.989-92		
33	6º ANO	824.532.339-04		
34	1º ANO	019.853.689-51		